

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG**- extrato relativo ao Contrato dispensa N°99/2019, que foi firmado entre a Prefeitura Municipal e **OLYMPUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Contratação de empresa para prestar serviços de MONTAGEM ,DESMONTAGEM e TRANSPORTE DE TABLADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER NOS DIVERSOS EVENTOS NO MUNICIPIO DE SARZEDO.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de **75 (SETENTA E CINCO) DIAS**, a contar de sua assinatura, em conformidade com art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado do presente contrato é de R\$8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no contrato original.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** – Publica extrato de Ata de Registro de Preço originado do Pregão Presencial 53/2019, cujo objeto é: “Registro de Preço referente prestação de 500 (quinhentas) horas de serviço com máquina escavadeira hidráulica”. Vigência: 03/10/2019 à 03/10/2020. **ARP n° 80/2019**, Prestador de serviços: **CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA TERRA FIRME LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.562.565/0001-13. O valor da ARP é de R\$ R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 08 de Outubro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** publica extrato de contrato n° 98/2019, originado da Adesão à Ata de Registro de Preços n°: 27/2018, Pregão Presencial n°: 39/2018, da Prefeitura de Mário Campos/MG, vigência: 30/09/2019 a 31/12/2019. Objeto: “Contratação de empresa especializada para serviço de serralheria, solda, pintura, vidraçaria, com mão de obra especializada e fornecimento de material, de acordo com as tabelas de referência: SINAP, SETOP e SUDECAP, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos”. Empresa: **ELITE SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA — ME**, CNPJ N° 09.446.072/0001-31. Valor Total: R\$ 60.000,42 (Sessenta mil reais e quarenta e dois centavos). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo 08 de Outubro de 2019.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal</b> <b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. <b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007 <b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo</p>	
--	--	--

**PORTARIA N.º 262/2019**

*“Autoriza o servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA a retornar ao exercício do cargo efetivo”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

**I** - O pedido do servidor que ensejou a licença para tratar de interesses particulares a partir de **01/08/2019**, nos termos da Portaria nº 200/2019;

**II** - Novo pedido do servidor, desta feita para retornar ao exercício do cargo, interrompendo o gozo da licença com fundamento no art. 123 da LC nº 05/97;

**III** - Parecer Jurídico nº 1593/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o servidor **FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA** sob registro funcional nº 5315, a retornar ao exercício do cargo efetivo de Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de **14/10/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a ter efeitos a partir de 14/10/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de Outubro de 2019.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**



## **PORTARIA Nº 263/2019**

***“EXONERA O SERVIDOR SILAS AUGUSTO MARQUITO ROCHA DO CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal; e

### **CONSIDERANDO:**

**I** - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

**II** - O novo mandato correspondente a 2017/2020.

**III** - O novo mandato correspondente a 2017/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **SILAS AUGUSTO MARQUITO ROCHA** do Cargo de Direção e Assessoramento da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de Outubro de 2019.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**